



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

DECRETO Nº. 2158 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015

"Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2015, (Lei nº. 944 de 23/12/2014) e dá outras providências".



VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Fica aberto no Orçamento do Município de Matupá/MT, Crédito adicional Suplementar, nos termos do Art. 43, § 1º da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 6.075,60 (Seis Mil, Setenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias.

Órg	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
05	05.001	04.123.0009.2009.3390390000	146,62
05	05.001	28.846.0009.9001.3390470000	4.353,98
13	13.001	13.392.0041.1108.3390390000	1.575,00
TOTAL			6.075,60

Artigo 2º - Os recursos disponíveis, necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto em conformidade com o artigo anterior, serão obtidos em consonância com o Art. 43, § 1º, III da lei 4.320/64 pela anulação parcial das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento:

Órg.	Órg./Unidade	Funcional – Prog. Categ. Econ.	Valor
08	08.002	10.301.0017.2031.3390340000	6.075,60
		TOTAL	6.075,60

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Registre-se

Publique-se

VALTER MIOTTO FERREIRA
Prefeito Municipal de Matupá

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 29.12.2015
Antônio Manoel